



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 03 de setembro de 2013 - Nº 4445

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.089

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 349/2013**, de 29 de maio de 2013 e as **Resoluções nº 350 a 353/2013**, de 28 de agosto de 2013, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 349/2013, de 29 de maio de 2013

**APROVA A PROPOSTA DE COFINANCIAMENTO
ESTADUAL DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA -
FUNCOP PARA 2014.**

O Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão unânime da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2013, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de cofinanciamento Estadual, do Fundo de Combate à Pobreza – FUNCOP, no valor de R\$ 945.120,99 (Novecentos e quarenta e cinco mil cento e vinte reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO PACHECO PONTES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 350/2013, de 28 de agosto de 2013

**APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA
EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS – ANO 2012.**

O Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão unânime da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2013, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – ano 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO PACHECO PONTES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 351/2013, de 28 de agosto de 2013

**APROVA O RELATÓRIO FINAL DA IX CONFERÊNCIA
 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão unânime da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2013, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final da IX Conferência Municipal de Assistência Social, realizada nos dias 7 e 8 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO PACHECO PONTES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
 Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 352/2013, de 28 de agosto de 2013

**APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE
 TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO
 GOVERNO MUNICIPAL AO PROGRAMA DE PROMOÇÃO
 E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROJETO CASA VERDE.**

O Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2013, no

uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 20099/2013, para repasse de Recurso do Governo Municipal ao Programa de Promoção e Assistência Social – Projeto Casa Verde, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para custear a manutenção dos projetos voltados para crianças e adolescentes em risco social e suas famílias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO PACHECO PONTES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
 Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 353/2013, de 28 de agosto de 2013

**APROVA O REMANEJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS
 ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO 126/2010 COM
 O GOVERNO DO ESTADO PARA A ANTIGA CASA DA
 MENINA E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO.**

O Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2013, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento dos equipamentos adquiridos através do Convênio 126/2010, com o Governo do Estado para a antiga Casa da Menina e outras instituições de acolhimentos, conforme segue abaixo:

I - Lar João XXIII – Refrigerador 2 Portas, 458 Litros
 Televisor 32 polegadas, Tela de LCD
 Ferro Elétrico de Passar Roupa

II - Albergue “Madre Tereza de Calcutá” – Refrigerador 2 Portas,
 458 Litros

Máquina de Lavar Roupa, 15 KG

III - Acolhimento Institucional “Aprisco Rei Davi” – Batedeira
 Planetária

Misteira
 Antena Parabólica

IV - Lar “Nina Arueira” - Forno Microondas, 22 Litros

V - Acolhimento Institucional “Recanto da Criança” -
 Liquidificador Industrial
 Ferro Elétrico de Passar Roupa

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO PACHECO PONTES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
 Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI

PORTARIA Nº 665/2013**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 23.597/2013, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, autorização para **Autocondução**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2013.

ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA
Secretária Municipal de Gestão de Transportes
Decreto nº 23.597/2013

Relação anexa a Portaria nº 665/2013

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
ANTONIO SERGIO DE JESUS CICILIOTTI	SEMTRA	23/08/2013 a 23/11/2013	2-16279/2013
ÉRIKA PAULINO DE SOUZA	SEMTRA	23/08/2013 a 23/11/2013	2-16279/2013
DESLANDES DE CASTRO ALVES	SEMTRA	23/08/2013 a 23/11/2013	2-16279/2013
GILDÉCIO RIBEIRO	SEMTRA	23/08/2013 a 23/11/2013	2-16279/2013
RENATA PENHA VIANA MALEK	SEMTRA	23/08/2013 a 23/11/2013	2-16279/2013
JORGE ROBERTO DE MORAES	SEMCULT	23/08/2013 a 23/11/2013	2-16066/2013
ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS	SEMDEF	23/08/2013 a 23/11/2013	2-15757/2013
DORVALINO PAGIO	SEMDEF	23/08/2013 a 23/11/2013	2-15757/2013
RICARDINHO DOS SANTOS SOARES	SEMDEF	23/08/2013 a 23/11/2013	2-15757/2013
TARCISIO RIBEIRO SANTOS	SEMDEF	23/08/2013 a 23/11/2013	2-15757/2013

PORTARIA Nº 683/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, a concessão de *licença por motivo de doença em pessoa da família*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
DANIELA COELHO HEMERLY GROLLA CORREA	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	SEMDURB	01 DIA	30/07/13	25.800/13
DANIELLE MOREIRA FERREIRA GONÇALVES	PROFESSOR PEB B V (17.032)	SEME	05 DIAS	05/08/13	26.427/13
DANIELLE MOREIRA FERREIRA GONÇALVES	PROFESSOR PEB B V (12.748)	SEME	05 DIAS	05/08/13	26.427/13
DANIELLY BRANDÃO TAVORA PORTO	AGENTE SERV.PUB. MUNICIPAL	SEMFA	08 DIAS	24/07/13	25.134/13
ELISANGELA RODRIGUES da COSTA MIRANDA	AUX. DE SERV. DA EDUCAÇÃO	SEME	04 DIAS	13/05/13	16.728/13
FABIANA SANTANA PENNA DIAS	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	SEME	04 DIAS	23/07/13	25.022/13
GRACIELA ZERBONE NOGUEIRA PREATO	PROFESSOR PEB D V	SEME	02 DIAS	25/07/13	25.412/13
JACIRA DOS SANTOS TIBURCIO	AJUDANTE GERAL	SEMMA	05 DIAS	20/05/13	17.296/13
JEANE SOUZA DOS SANTOS CORRADI	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEME	05 DIAS	48.445/11	19/12/11
LORENA PIRES DA PENHA	AUX. SERV. PUB. MUNICIPAL	SEMDURB	04 DIAS	21/07/13	25.262/13
SANDRA SOUZA SAMPAIO DE ALMEIDA	AUX. SERV. PUB. MUNICIPAL	SEME	01 DIA	05/08/13	26.408/13
SHIRLEY MAXIMA SAMPAIO CASTRO	PROFESSOR PEB B V	SEME	01 DIA	10/06/13	20.969/13
SIRLEY CIPRIANO DOS SANTOS	PROFESSOR PEB D V	SEME	05 DIAS	03/06/13	18.818/13

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 684/2013**CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 35.967/2010 e 35.968/2010,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **ELIS REGINA PAZINI BAPTISTA CARNEIRO**, Professor PEB B V (código 15.457 e 31.324) lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, o afastamento do expediente nos dias 22 de outubro de 2010, 09 de novembro de 2010, 10, 13 e 15 de dezembro de 2010, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 686/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado às servidoras municipais abaixo relacionadas, a concessão de licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6.102, de 17 de abril de 2008.

NOME	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ANDRESSA COELHO DA SILVA	SEME	07/08/2013	28.118/2013
MARCELLE FERNANDES PARTELI MOTTA	SEMUS	12/08/2013	27.607/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 689/2013**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Designar o servidor municipal **GIULIANO DA SILVA RIBEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 047/2013 28/08/2013	EMPRESA JÚNIOR DE CAFEICULTURA – IFES – CAMPUS DE ALEGRE	Execução de um projeto de cooperação técnica com os produtores de café, visando criar alternativas técnicas e informativas, melhoria das condições econômicas e sociais dos cafeicultores do Município de Cachoeiro de Itapemirim	1 - 12.839/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 690/2013**DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS FANFARRAS VINCULADAS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 23.462 de 01/01/2013 e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 22.223, de 29 de agosto de 2011, que disciplina o funcionamento das fanfarras musicais, vinculadas as unidades de ensino da rede municipal, resolve:

Art. 1º Fixar o valor do repasse de recursos financeiros à Fanfarra Musical “José Taveira”, vinculada a Escola Municipal “Anísio Vieira de Almeida Ramos” e à Fanfarra Musical “Juracy Magalhães”, vinculada a Escola Municipal “Anacleto Ramos”, no ano letivo de 2013, sendo:

Nº	Conselho Comunitário Escolar - CCE (Unidade Executora)	CNPJ	Valor (R\$)
01	CCE EMEB “Anacleto Ramos”	01.170.993/0001-02	25.000,00
02	CCE EMEB “Anísio Vieira de Almeida Ramos”	01.173.306/0001-02	25.000,00

Art. 2º Os recursos especificados nesta Portaria serão disponibilizados por intermédio do Conselho Comunitário Escolar das respectivas unidades de ensino.

Art. 3º A liberação dos recursos previstos nesta portaria condiciona-se à apresentação de Plano de Aplicação, na forma do art. 5º do Decreto Municipal nº 22.223/2011, aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2013.

CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 691/2013**ALTERA O ART. 7º E ANEXO I DA PORTARIA Nº 086/2013, DISPONDO SOBRE OS VALORES REPASSADOS AO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA COM BASE NOS DADOS DEFINITIVOS DO CENSO ESCOLAR MEC/INEP/2012.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 23.462 de 01/01/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 7º da Portaria nº 086/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º** Os recursos para atendimento a esta Portaria, constante no Anexo I, serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2013:

Unidades de Ensino com UEX – Unidade Executora (CCE) – Anexo I

12.365.0003.2.013-3.3.50.43.14.00 – 17020084 R\$ 420.550,00

12.361.0003.2.023-3.3.50.43.14.00 – 17030085 R\$ 671.250,00

Total R\$ 1.091.800,00 ”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de agosto de 2013.

CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	Conselho Comunitário Escolar - CCE (Unidade Executora)	CNPJ	Nº de Alunos	Valor (R\$)
1	CCE EMEB “Abigail dos Santos Simões”	05.065.609/0001-62	68	3.400,00
2	CCE EMEB “Alair Turbay Baião”	07.504.490/0001-02	267	13.350,00
3	CCE EMEB “Albertina Macedo”	01.408.698/0001-41	185	9.250,00
4	CCE EMEB “Angélica Magnago Lachine”	01.412.178/0001-02	100	5.000,00
5	CCE EMEB “Aurora Estellita Herkenhoff”	03.891.276/0001-03	311	15.550,00
6	CCE EMEB “Carim Tanure”	01.401.633/0001-74	161	8.050,00
7	CCE EMEB “Dolores Gonzalez Villa”	01.416.380/0001-02	155	7.750,00
8	CCE EMEB “Dr. João de Deus Madureira Filho”	11.207.960/0001-43	52	2.600,00
9	CCE EMEB “Dr. Pedro Nolasco T. Rezende”	05.062.272/0001-30	259	12.950,00
10	CCE EMEB “Drª Rita de Cássia V. Vereza”	03.527.904/0001-68	228	11.400,00
11	CCE EMEB “Ena Coelho da Silva”	07.530.334/0001-16	109	5.450,00
12	CCE EMEB “Governador Eurico V. de Resende”	03.881.382/0001-06	180	9.000,00
13	CCE EMEB “Hyslen Darcy Perim”	07.503.785/0001-64	85	4.250,00
14	CCE EMEB “Irmã Margarida”	03.363.825/0001-69	144	7.200,00
15	CCE EMEB “José Peixoto”	12.828.903/0001-44	51	2.550,00
16	CCE EMEB “José Pinto”	01.460.108/0001-20	243	12.150,00
17	CCE EMEB “Laurindo Sasso”	07.504.549/0001-62	119	5.950,00
18	CCE EMEB “Lions Clube Frade e a Freira”	01.404.450/0001-02	287	14.350,00
19	CCE EMEB “Mª das Neves S. de A. Espíndula”	01.460.106/0001-30	223	11.150,00
20	CCE EMEB “Mª das Victórias O. de Andrade”	01.167.689/0001-06	227	11.350,00
21	CCE EMEB “Mª Tereza Brandão de Mello”	01.403.595/0001-99	327	16.350,00
22	CCE EMEB “Maria Siloti”	01.416.389/0001-13	337 ⁽³⁾	16.850,00
23	CCE EMEB “Mário Augusto Rocha”	03.893.497/0001-02	183	9.150,00
24	CCE EMEB “Olga Dias da Costa Mendes”	01.407.244/0001-56	249	12.450,00
25	CCE EMEB “Profª Cely Santos de Oliveira”	14.492.798/0001-40	111	5.550,00
26	CCE EMEB “Profª Cibélia Teixeira Zippinoti”	17.089.967/0001-17	67	3.350,00
27	CCE EMEB “Prof. Manoel Gonçalves Maciel”	08.953.980/0001-59	58	2.900,00

28	CCE EMEB “Prof. Paulo Estellita Herkenhoff”	03.885.334/0001-88	120	6.000,00
29	CCE EMEB “Profª “Idalina Cunha Moraes”	07.503.794/0001-55	90	4.500,00
30	CCE EMEB “Profª Lucilla Araújo Moreira”	01.168.702/0001-41	136 ⁽³⁾	6.800,00
31	CCE EMEB “Raul Sampaio Cocco”	07.530.325/0001-25	135	6.750,00
32	CCE EMEB “Sandra Monteiro Vargas Piassi”	01.404.451/0001-57	128	6.400,00
33	CCE EMEB “Saturnino Rangel Mauro”	01.408.703/0001-16	116	5.800,00
34	CCE EMEB “Sebastião da Rosa Machado”	03.893.848/0001-85	142	7.100,00
35	CCE EMEB “Sirda Rocha dos Santos”	01.407.243/0001-01	162 ⁽³⁾	8.100,00
36	CCE EMEB “Teresa de Avelar Picolli”	11.248.914/0001-92	70	3.500,00
37	CCE EMEB “Virgínia Athayde Coelho”	01.404.352/0001-75	83	4.150,00
38	CCE EMEB “Waldir Furtado Amorim”	01.167.731/0001-99	189 ⁽³⁾	9.450,00
39	CCE EMEB “Zeni Pires Ferreira”	01.412.523/0001-08	272 ⁽³⁾	13.600,00
40	CCE EMEB “Zilda Soares Moura”	01.425.084/0001-78	249	12.450,00
41	CCE EMEB “Zilma Coelho Pinto”	01.416.388/0001-79	533	26.650,00
TOTAL PARCIAL			7.211	360.550,00
ENSINO FUNDAMENTAL				
Nº	Conselho Comunitário Escolar - CCE (Unidade Executora)	CNPJ	Nº de Alunos	Valor (R\$)
42	CCE EMEB “Anacleto Ramos”	01.170.993/0001-02	600 ⁽³⁾	30.000,00
43	CCE EMEB “Anísio Vieira de Almeida Ramos”	01.173.306/0001-02	747	37.350,00
44	CCE EMEB “Galdino Theodoro da Silva”	01.167.736/0001-11	958 ⁽³⁾	47.900,00
45	CCE EMEB “Julieta Deps Tallon”	01.167.356/0001-87	499 ⁽³⁾	24.950,00
46	CCE EMEB “Luiz Pinheiro”	03.239.045/0001-01	288 ⁽³⁾	14.400,00
47	CCE EMEB “Luiz Semprini”	01.168.705/0001-85	343 ⁽³⁾	17.150,00
48	CCE EMEB “Mª das Dores Pinheiro Amaral”	06.241.241/0001-09	342	17.100,00
49	CCE EMEB “Mª Stael de Medeiros Teixeira”	01.167.298/0001-91	467 ⁽³⁾	23.350,00
50	CCE EMEB “Monteiro Lobato”	01.167.291/0001-70	675	33.750,00
51	CCE EMEB “Newton Braga”	03.278.138/0001-45	356	17.800,00
52	CCE EMEB “Nossa Senhora das Graças”	03.183.315/0001-00	205	10.250,00
53	CCE EMEB “Oscar Montenegro Filho”	01.170.627/0001-53	277 ⁽³⁾	13.850,00
54	CCE EMEB “Oswaldo Machado”	03.199.426/0001-04	344	17.200,00
55	CCE EMEB “Pe. Gino Zatelli”	07.530.339/0001-49	328	16.400,00
56	CCE EMEB “Prof. Athayr Cagnin”	11.246.191/0001-92	294	14.700,00
57	CCE EMEB “Prof. Deusdedit Baptista”	01.168.709/0001-63	334	16.700,00
58	CCE EMEB “Prof Florisbela Neves”	03.232.412/0001-45	547 ⁽³⁾	27.350,00
59	CCE EMEB “Prof. Pedro Estellita Herkenhoff”	01.167.355/0001-32	981	49.050,00
60	CCE EMEB “Prof. Valdy Freitas”	03.305.204/0001-29	403 ⁽³⁾	20.150,00
61	CCE EMEB “Profª Juracy Cruz”	03.199.616/0001-21	250	12.500,00
62	CCE EMEB “Rev. Jader Gomes Coelho”	03.801.765/0001-19	414	20.700,00

63	CCE EMEB "São Francisco de Assis"	01.168.711/0001-32	289 ⁽³⁾	14.450,00
64	CCE EMEB "Zilah Lima de Moura"	03.211.450/0001-11	169	8.450,00
TOTAL PARCIAL			10.110	505.500,00

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL							
Nº	Conselho Comunitário Escolar - CCE (Unidade Executora)	CNPJ	Educação Infantil		Ensino Fundamental		TOTAL (RS)
			Nº de Alunos	Valor (RS)	Nº de Alunos	Valor (RS)	
65	CCE EMEB "Áurea Bispo Depes"	01.414.368/0001-69	372 ⁽³⁾	18.600,00	498 ⁽³⁾	24.900,00	43.500,00
66	CCE EMEB "Córrego Vermelho"	01.167.293/0001-69	27	1.350,00	101	5.050,00	6.400,00
67	CCE EMEB "Jácomo Silotti"	07.503.771/0001-40	25 ⁽³⁾	1.250,00	317 ⁽³⁾	15.850,00	17.100,00
68	CCE EMEB "Jenny Guardia"	01.173.310/0001-70	42	2.100,00	266	13.300,00	15.400,00
69	CCE EMEB "Luiz Marques Pinto"	03.154.071/0001-37	161	8.050,00	656	32.800,00	40.850,00
70	CCE EMEB "Monte Alegre"	05.725.082/0001-55	37	1.850,00	63	3.150,00	5.000,00
71	CCE EMEB "Normília da Cunha dos Santos"	01.441.036/0001-73	180	9.000,00	65	3.250,00	12.250,00
72	CCE EMEB "Prof Elísio Cortes Imperial"	03.191.183/0001-68	50 ⁽³⁾	2.500,00	116 ⁽³⁾	5.800,00	8.300,00
73	CCE EMEB "Profª Garcia Ferreira Guimarães"	03.154.039/0001-51	86	4.300,00	525	26.250,00	30.550,00
74	CCE EMEB "Profª Maria do Carmo Magalhães"	01.197.900/0001-33	72	3.600,00	95	4.750,00	8.350,00
75	CCE EMEB "Profª Thereza Valiatti Sartório"	07.530.345/0001-04	25	1.250,00	87	4.350,00	5.600,00
76	CCE EMEB "Santa Terezinha"	08.919.620/0001-30	22	1.100,00	38	1.900,00	3.000,00
77	CCE EMEB "São Vicente"	03.189.668/0001-17	19	950,00	176	8.800,00	9.750,00
TOTAL PARCIAL			1.118	55.900,00	3.003	150.150,00	206.050,00

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL							
Nº	CCE - Unidades Executoras e Consorciadas	CNPJ	Educação Infantil		Ensino Fundamental		TOTAL (RS)
			Nº de Alunos	Valor (RS)	Nº de Alunos	Valor (RS)	
78	CCE EMEB "Alberto Sartório" (1)	12.862.224/0001-91	13	650,00	31	1.550,00	2.200,00
79	EMEB "Unidocente Alto Gruta" (2)	-	-	-	11	550,00	550,00
80	EMEB "Unidocente Baixo Gruta" (2)	-	-	-	12	600,00	600,00
81	EMEB "Fazenda Retiro" (2)	-	-	-	9	450,00	450,00
82	EMEB "São João da Lancha" (2)	-	18	900,00	-	-	900,00

83	CCE EMEB "Sertão de Monte Libano" (1)	11.357.784/0001-26	9	450,00	68 ⁽³⁾	3.400,00	3.850,00	
84	EMEB "Pluridocente Tijuca" (2)	-	-	-	45	2.250,00	2.250,00	7.400,00
85	EMEB "Pluridocente Valão de Areia" (2)	-	-	-	26	1.300,00	1.300,00	
86	CCE EMEB "São Joaquim" (1)	11.287.361/0001-87	24	1.200,00	83	4.150,00	5.350,00	
87	Sala Instalada de Santa Fé (2)	-	9	450,00	-	-	450,00	
88	EMEB "Unidocente Córrego do Bebedouro" (2)	-	9	450,00	6	300,00	750,00	7.600,00
89	EMEB "Unidocente Alto Cantagalo" (2)	-	-	-	8	400,00	400,00	
90	EMEB "Unidocente Alto São Vicente" (2)	-	-	-	13	650,00	650,00	
TOTAL PARCIAL			82	4.100,00	312	15.600,00	19.700,00	19.700,00
TOTAL GERAL								1.091.800,00

(1) CCE das Unidades de Ensino Executora do PMDDE/2013.

(2) Unidade de Ensino Consorciada.

(3) Quantitativo definitivo de alunos apurado pelo Censo Escolar MEC/INEP/2012.

Fontes: SEME/SPE/GCCE – Gerência de Contratos e Convênios Educacionais e SEME/SPE/GEDI – Gerência de Estatística, Dados e Informações.

Dados Definitivos do Censo Escolar MEC/INEP/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso nº 010/2013.

PERMISSIONÁRIO: PROJETO GRUPO UNIDO.

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

OBJETO: Permitir, de forma gratuita, a título precário, o uso de área anexa ao ginásio do bairro Aquidaban, contendo cinco salas, dois banheiros e um cômodo que funcionará como dispensa, localizado na Rua Parecis, com a finalidade de atender a população carente, realizando cursos de artesanato (reciclagem).

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Danilo Paiva Thomaz Júnior – Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Maria Elisa Pesca Tostes – Presidente do Permissionário.

PROCESSO: Protocolo Nº 01-38.401/2011.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 041/2013 FMS**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do **Fundo Municipal de Saúde**, torna pública a retificação do **Pregão nº. 041/2013**, cujo objeto consiste na Aquisição de Gases Medicinais (Oxigênio), mediante Sistema de Registro de Preços, passando a abertura para o dia 16/09/2013 às 09:00 horas. O Edital completo com a retificação à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de Setembro de 2013.

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

REALIZAÇÃO CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 047/2013

Objeto: Aquisição de Máquinas, Equipamentos, Extintor, Aparelhos, e Utensílios diversos para Cozinha Comunitária.
Dia: 16/09/2013 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02/09/2013.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

IPACI**PORTARIA Nº. 352/2013****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ELISANGELA CHAMON DE SOUZA	Professor PEB A V VIA 11 G	SEME	15 dias	22/08/2013	28424/2013
ÉRICA MARCOLAN CÚRCIO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 B	SEMUS	03 dias	26/08/2013	28671/2013
JHONATHAN RAPHAEL DE MELO LOPES	Servente de Limpeza I	Câmara Municipal	02 dias	21/08/2013	28288/2013
JULIANA RIBEIRO RODRIGUES	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 B	SEMUS	02 dias	22/08/2013	28706/2013
SANDRA POLVERINE COSTA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 B	SEME	15 dias	19/08/2013	28163/2013
WALLANE CAMPOS ATHANAZIO	Auditor Fiscal Sanitário VII A 13 A	SEMUS	04 dias	27/08/2013	28674/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de agosto de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 353/2013**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **CECÍLIA ALMEIDA LOUZADA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 86 (oitenta e seis) dias, a contar de 01 de setembro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 27.926, de 20.08.2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de agosto de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 25 de novembro de 2013 e retorno ao trabalho a partir do dia 26 de novembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de agosto de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 354/2013**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **CLÁUDIA MELLO PERIM**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Obras VII A 13 K, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 84 (oitenta e quatro) dias, a contar de 01 de setembro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 28.675, de 27/08/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de agosto de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 23 de novembro de 2013 e retorno ao trabalho a partir do dia 24 de novembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de agosto de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 356/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
DULCINEA CAETANO LADEIRA HERCULANO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	30 dias	13/08/2013	27282/2013
EUZA ALVES DE SOUZA TESCH	Professor PEB D V VI A 11 B	SEME	15 dias	19/08/2013	28108/2013
IVA VIEIRA MASCARENHAS	Professor PEB A V VI A 11 B	SEME	02 dias	26/08/2013	28823/2013
LUCIENE FLORÊNCIO GONÇALVES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C	SEME	03 dias	27/08/2013	28937/2013

MARIA DA GLÓRIA COSTA RIZZO	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H	SEMUS	15 dias	28/08/2013	28852/2013
SANDRA MARA GOMES SILVA	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	15 dias	27/08/2013	28819/2013
VALDENIZA DIAS LOUZADA	Ajudante Geral I A 01 C	SEMASI	02 dias	26/08/2013	28820/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de agosto de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 357/2013**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **JOANA D'ARC VIEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Professor PEB A IV V B 10 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 61 (sessenta e um) dias, a contar de 01 de setembro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 28.688, de 27/08/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de agosto de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de outubro de 2013 e retorno ao trabalho a partir do dia 01 de novembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de agosto de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 358/2013**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **GLEIDE MARIA ALLI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor PEB D V VI A 11 M, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

no período de 61 (sessenta e um) dias, a contar de 01 de setembro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 27.686, de 19/08/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de agosto de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de outubro de 2013 e retorno ao trabalho a partir do dia 01 de novembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de agosto de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 359/2013

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **ROSEMARY GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 61 (sessenta e um) dias, a contar de 01 de setembro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 28.796, de 27/08/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de agosto de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de outubro de 2013 e retorno ao trabalho a partir do dia 01 de novembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de agosto de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 360/2013

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do

Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **MARIA DA GLÓRIA COSTA RIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 19 (dezenove) dias, a contar de 12 de setembro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 27.282, de 14/08/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de agosto de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 30 de setembro de 2013 com retorno ao trabalho no dia 01 de outubro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de agosto de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 361/2013

TORNA SEM EFEITO PARTE DA PORTARIA Nº 301, DE 25 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Artigo 2º, da Portaria nº 301, de 25 de julho de 2013, em especial ao servidor municipal **JOSÉ ROMILDO MÁXIMO**, ocupante do cargo de Gari IA 01 F, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 01 de setembro de 2013, em virtude de decisão de perícia médica realizada no dia 29 de agosto de 2013, conforme consta do processo de protocolo nº 28.939, de 29/08/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de agosto de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LICENÇA PRÉVIA

EXATAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 16.908.294/0001-94, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 077/2013, com validade até 23 de setembro de 2013 e Licença de Instalação – LI, Nº 073/2013 com validade até 23 de agosto de 2015, para a atividade de 18.01 – Loteamento predominante residencial ou para condomínios horizontais. Localizada na Rua Cornélio Arruda S/Nº - Campo Leopoldina – Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF:0324

www.cachoeiro.es.gov.br
Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM